



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MV da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 18h00 min, Na forma regimental;*

*Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Alberto de Oliveira Herdy. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Lei Nº004/20 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder aos servidores público Municipal a equiparação do salário mínimo Nacional e dá outras providencias", dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei Nº006/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Macuco no exercício de 2020", dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei Nº007/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Macuco no exercício de 2020", do Projeto de Lei Nº005/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe "Altera na estrutura administrativa do Município de Macuco a nomenclatura da Chefia de Gabinete e Comunicação, dando outras providências", do Projeto de Lei Nº001/2020 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Institui o conteúdo da "História Municipal" nas disciplinas de Geografia e História na grade curricular do 1º ao 5º ano do ensino fundamental de todas escolas municipais e dá*

outras providências”, da Indicação Nº1407/2020 de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini, da Indicação Nº1408/2020 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, da Indicação Nº1410/2020 de autoria do Vereador Romulo da Silva Oliveira, da Indicação Nº1411/2020 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues e do Decreto Nº1094/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “O funcionamento da Administração Municipal durante a semana do carnaval de 2020”. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que com relação ao Projeto de Lei onde solicita que seja incluído o conteúdo de história do Município nas disciplinas de Geografia e História do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e pensando numa finalidade muito grande em termo das crianças no seu desenvolvimento, tornando um cidadão participativo mostrando a historia do município, mostrando a origem, o qual foi esse o principal objetivo da apresentação do Projeto. Disse que o Município como Macuco que tem uma história com muitas informações e as crianças precisam crescer acompanhando e conhecendo a história e o legado que o município sempre tem com sua história, desde a sua emancipação, com os ex-prefeitos que já passaram com suas administrações, das ruas, enfim, muita das vezes um prédio público recebe uma homenagem de um nome de uma pessoa que teve uma contribuição no município, mas muito das vezes as crianças crescem e nem sabem quem foi a pessoa homenageada, não sabe porque se chama um determinado lugar, porque a escola do Bairro Barrreira se chama Professor David Coelho dos Santos? Quem foi David Coelho dos Santos? Então tem muitas pessoas na cidade que tem certeza que não conhece a história e achou de grande importância que todos fossem conhecedores que a Lei de Diretrizes e Base da Educação ela diz em seu Art. 2º: “Que a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, então isso prova que a educação, a informação e o conteúdo do município é mais que essencial, que também esteja em sua grade curricular. O Vereador disse que deixa aqui uma explicação melhor a respeito do Projeto de Lei apresentado e sabe que vai ser de muito benefício para as crianças e alunos do município. Relatou que teve a oportunidade de conversar com a Secretária de Educação sobre o Projeto o qual ficou muito satisfeita e que inclusive antes de apresentar fizeram algumas alterações com ideias apresentadas pela Secretária. Com relação a Indicação apresentada pelo Vereador pedindo a higienização do ar-condicionado do Pronto Atendimento, explicou que foi devido a uma visita que fez e viu que realmente que se encontra muito sujo, principalmente no setor da recepção, um aparelho que as vezes funciona com mais dificuldade devido a sujeira, gastando assim mais energia. Então pediu que o setor responsável faça a manutenção para que possa dar condições melhores para quem utiliza o Pronto Atendimento e poder assim



evitar doenças respiratória, porque todos sabem que o aparelho sujo além de ter um desgaste maior ele pode também trazer doenças respiratórias. Agradeceu a atenção de todos e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para ordem do dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Lei nº004/20 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação o quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em Regime de Urgência, colocou o Projeto de Lei em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a Sanção. Em seguida colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº006/20 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação o quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em Regime de Urgência, colocou o Projeto de Lei em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a Sanção. Em seguida colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº007/20 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação o quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em Regime de Urgência, colocou o Projeto de Lei em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a Sanção. Encaminhou o Projeto de Lei Nº005/2020 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Encaminhou também o Projeto de Lei Nº001/2020 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Encaminhou as Indicação Nº1407/2020 de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini, da Indicação Nº1408/2020 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daffon Vieira, da Indicação Nº1410/2020 de autoria do Vereador Romulo da Silva Oliveira, da Indicação Nº1411/2020 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues ao Chefe do Poder Executivo. Comunicou que a Casa seguirá o Decreto Nº1094/2020 de autoria do Poder Executivo, que nos dias 24 e 26/02 será ponto facultativo e no dia 25/02 feriado nacional. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a



presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo

1º Secretário Diogo Latini Rodrigues.



Diogo Latini Rodrigues  
1º Secretário  
Câmara M. de Macuco